

# Manual

## Estágio Curricular Supervisionado



## SUMÁRIO

Apresentação.....	04
Definição.....	04
Finalidade.....	04
Introdução.....	05
Objetivo Geral.....	06
Objetivos Específicos.....	07
Campo de Atuação.....	08
Notificação da Iniciação do Estágio.....	08
Documentos Necessários para iniciar o Estágio Supervisionado em Serviço Social.....	09
Avaliações- Estágio I, II e III.....	09
Relatório de Estágio- Aluno.....	09
Relatório I.....	10
Orientações Formais.....	10/14
Avaliação- Estágio I.....	11
Relatório II.....	11/12
Avaliação Estágio II.....	13
Relatório III.....	13
Avaliação- Estágio III.....	15
Detalhamento dos Tópicos.....	16/17
Sumário.....	16
Introdução.....	16

Corpo do Texto do Relatório I.....	16
Corpo do Texto do Relatório II.....	17
Corpo do Texto do Relatório III.....	17
Considerações Finais.....	18
Orientações para Elaboração do Relatório.....	18/19
Sugestões de Referências Bibliográficas.....	20/21
Avaliação.....	22
Orientação.....	22
Condições para Realização do Estágio.....	23
Anexos.....	23
ANEXO 1: Modelo de Capa.....	24
ANEXO 2: Modelo de Identificação do Aluno.....	25
ANEXO 3: Modelo de Carta de Apresentação.....	26
ANEXO 4: Modelo de Identificação da Instituição Concedente.....	27
ANEXO 5: Modelo de Sumário do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado.....	28
ANEXO 6: Acordo de Cooperação de Estágio.....	29/30/31
ANEXO 7: Termo de Compromisso de Estágio Curricular.....	32/33/34
ANEXO 8: Plano de Atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social.....	35/36
ANEXO 9: Declaração da Instituição Concedente do Estágio.....	37/38
Declaração.....	39

## **APRESENTAÇÃO**

O Manual de Estágio Curricular Supervisionado do curso de Serviço Social está organizado de forma objetiva e prática, buscando definir informações e conceitos básicos. O Estágio em Serviço Social está aqui compreendido como elemento fundamental para balizar os processos da mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do/a assistente social.

Aqui você encontrará os procedimentos e modelos dos documentos necessários ao Estágio, devendo o aluno buscar a orientação do Professor Orientador, antes de seu início e de qualquer preenchimento.

## **DEFINIÇÃO**

O Estágio "é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar." (Lei de Diretrizes curriculares de Serviço Social, 1996)

## **FINALIDADE**

O Estágio Curricular Supervisionado "é um processo didático-pedagógico que se consubstancia pela 'indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional'" (ABESSCEDEPSS, 1997, p.62), um dos princípios das diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Caracteriza-se pela atividade teórico-prática, efetivada por meio da inserção do/a estudante nos espaços socioinstitucionais nos quais trabalham os assistentes sociais, capacitando-o nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional". (Política Nacional de Estágio da ABEPSS)

## INTRODUÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório e constitui-se como momento privilegiado de aprendizado teórico-prático do trabalho profissional tendo como carga horária total 450 horas, a serem distribuídas igualmente ao longo de três semestres, e sendo iniciado no quinto semestre.

O Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social se baseia na indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que deve ser garantida na experiência de estágio, evitando a tendência de autonomização da dimensão operativa em detrimento das demais, especialmente quando se trata da vivência no campo ou da supervisão de campo. A garantia da ética como elemento transversal a formação do(a) assistente social deve ser observada com relevância e prioridade no processo do estágio supervisionado. (Política Nacional de Estágio, ABEPSS) Sendo assim, o(a) estudante somente poderá ingressar no campo de estágio se estiver cursando ou já tiver cursado a disciplina de Ética Profissional em Serviço Social.

A apresentação de três relatórios é requisito acadêmico, necessário para a conclusão do curso e deverá ser realizado em três etapas, sendo confeccionado um relatório ao final de cada etapa. O presente documento visa proporcionar ao aluno as informações necessárias para a elaboração dos relatórios I, II e III.

Em cada relatório deverá constar a relação formal do aluno com o exercício profissional, onde as atividades práticas são exercidas mediante fundamentação teórica prévia ou simultaneamente adquirida, permitindo ao aluno a familiarização com a realidade das atribuições dos assistentes sociais, desde a observação até a realização de suas atividades.

## **OBJETIVO GERAL**

O Estágio Curricular Supervisionado tem por objetivo geral proporcionar aos/às estudantes a oportunidade de ampliar a relação entre a teoria e a prática na construção do conhecimento, e, assim complementar sua formação profissional e contribuir para sua melhor qualificação técnica.

"O estágio se constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do(a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais." (Lei Nacional de Estágio, ABEPSS)

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Para alcance do objetivo geral, o Estágio Curricular Supervisionado busca atender aos seguintes objetivos específicos:

1. Ampliar os horizontes da formação do profissional com o desenvolvimento de competências técnico-operativas, compromisso ético-político e sustentação teórico-metodológica,
2. promover a aprendizagem efetiva através da participação em situações concretas do cotidiano profissional do Serviço Social e de seu meio;
3. Oportunidade de investigar a realidade, com habilidades críticas e criativas visando a formação de um futuro(a) profissional comprometido com uma prática baseada no Projeto Ético-Político do Serviço Social;
4. Atuar em equipes multiprofissionais e/ou interdisciplinares;
5. Ter contato com o campo de atuação profissional a fim de levantar informações úteis para a concretização de seu plano de trabalho;
6. Criar condições para o aluno iniciar sua carreira profissional de forma orientada.

## **CAMPO DE ATUAÇÃO**

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Serviço Social será, obrigatoriamente, realizado em organizações legalmente constituídas, como: instituições de natureza pública e/ou privada, onde haja setor de Serviço Social e assistente social disponível para a supervisão direta do estagiário.

O estagiário deverá atuar sempre sob supervisão direta de um(a) assistente social e em consonância com as atribuições profissionais previstas na Lei de Regulamentação da Profissão 8.662/93. Assistentes sociais que estejam atuando como voluntários em instituições não podem atuar como supervisores de campo.

## **NOTIFICAÇÃO DA INICIAÇÃO DO ESTÁGIO**

Ao iniciar o Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá comunicar ao professor orientador do estágio, ou seja, o docente regente da turma de Orientação de Prática Profissional (I, II ou III), a iniciação do mesmo, ocasião em que informará:

- Sua identificação (nome, matrícula, semestre, endereço, telefone, fax, e-mail);
- Identificação da instituição concedente (razão social, responsável, órgão, telefone, fax, e-mail, principais atividades a serem desenvolvidas pelo aluno e número de CRESS do(a) supervisor(a) de campo);

### **Documentos necessários para iniciar o Estágio Supervisionado em Serviço Social:**

- Acordo de cooperação (necessário para instituições privadas que ainda não possuem convênio com a Faculdade Simonsen);
- Termo de compromisso;
- Plano de atividades de Estágio Supervisionado;
- Apólice de seguro (deve ser solicitada na CAD).

### **Avaliações – Estágio I, II e III**

**NTI:** Entrega da declaração de aceitação – 5,0

Entrega do relatório inicial das atividades desenvolvidas – 5,0

**NPC:** Entrega do relatório final e declaração de conclusão – 10,0

**NEF:** Entrega do relatório final e declaração de conclusão – 10,0

### **RELATÓRIO DE ESTÁGIO – ALUNO**

O relatório de estágio é o documento que oficializa a realização e concretização do mesmo e deverá ser elaborado exclusivamente pelo aluno. Cada nível de estágio (I, II e III) deverá ser realizado concomitantemente com a disciplina de Orientação de Prática Profissional de seu nível correspondente (I, II ou III). O aluno deverá elaborar relatório parcial e final em cada uma destas disciplinas, conforme orientações do professor orientador. Sendo assim, torna-se obrigatório o cumprimento do estágio curricular supervisionado no decorrer do curso, sendo cumprido ao cursar a disciplina de Orientação de Prática Profissional e assim, a entrega do relatório está atrelada a **APROVAÇÃO** na disciplina.

## **Relatório I (corresponderá a 150 horas de estágio)**

O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado I é o primeiro que o aluno deverá apresentar durante a realização do estágio e deverá ser elaborado, **exclusivamente**, pelo aluno. A confecção do relatório I deverá ocorrer quando o aluno(a) estiver realizando Estágio Supervisionado I e cursando a disciplina Orientação de Prática Profissional I, sendo a conclusão e entrega do mesmo no **final do semestre letivo**.

Para alcance do objetivo geral, o Relatório I busca observar e analisar os seguintes objetivos específicos:

1. Apresentar a instituição descrevendo seu histórico, missão, visão e atuação;
2. Apresentar o Setor de Serviço Social destacando a(s) política(s) que estão relacionadas ao exercício profissional, formas de atuação, instrumentos e técnicas utilizadas.
3. Iniciar uma análise da instituição na qual o aluno está inserido, realizando levantamento de dados e descrevendo o acompanhamento dos atendimentos de usuários.
4. Analisar todos os pontos acima buscando a articulação entre teoria e prática e à luz do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

### **Orientações formais**

Na elaboração do Relatório I, o aluno deverá obedecer à seguinte formatação:

1. Capa (conforme **anexo 1**) (**não será numerada**);
2. Identificação do aluno (nome, matrícula, semestre, endereço, telefone, fax, e-mail) (conforme **anexo 2**) (será a **página no. 1**, sem constar à numeração);
3. Identificação da instituição concedente (razão social, CNPJ, órgão, endereço, telefone, fax, e-mail) e Identificação do Supervisor de Campo (com número do CRESS) (conforme **anexo 3**) (será a **página no. 2**, sem constar à numeração);

4. Sumário (conforme **anexo 4**) (será a **página no. 3**, sem constar à numeração);
5. Introdução (será a **página no. 4**) (**mínimo 20 linhas**);
6. Corpo de texto **no qual deve constar** todos os pontos descritos no item anterior
7. Considerações Finais (**que deve incluir referência ao aproveitamento obtido com o estágio – mínimo 20 linhas**).
8. Referências;
9. Data e assinatura do estagiário e supervisor de campo.

### **Avaliação – Estágio I**

**NTI:** Entrega da declaração de aceitação – no máximo 5,0

Entrega do relatório inicial das atividades desenvolvidas- no máximo 5,0

**NPC:** Entrega do relatório final e declaração de conclusão – no máximo 10,0

**NEF:** Entrega do relatório final e declaração de conclusão – no máximo 10,0

### **Relatório II (corresponderá a 150 horas de estágio)**

O relatório do Estágio Curricular Supervisionado II é o segundo que o aluno deverá apresentar durante a realização do estágio e deverá ser elaborado, **exclusivamente**, pelo aluno. A confecção do relatório II deverá ocorrer quando o aluno(a) estiver realizando Estágio Supervisionado II e cursando a disciplina Orientação de Prática Profissional II, sendo a conclusão e entrega do mesmo no **final do semestre letivo**.

Para alcance do objetivo geral, o Estágio II busca observar e analisar os seguintes objetivos específicos:

1. Apresentar a instituição descrevendo seu histórico, missão, visão e atuação;
2. Apresentar o Setor de Serviço Social destacando a(s) política(s) que estão relacionadas ao exercício profissional, formas de atuação, instrumentos e técnicas utilizadas.
3. Analisar as relações de poder institucional e a atuação do Serviço Social.
4. Refletir sobre as conexões entre teoria e prática na prática do Serviço Social e quais pontos poderiam ser aprimorados;
5. Analisar todos os pontos acima buscando a articulação entre teoria e prática e à luz do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

### **Orientações formais**

Na elaboração do Relatório II, o aluno deverá obedecer à seguinte formatação:

1. Capa (conforme **anexo 1**) (**não será numerada**);
2. Identificação do aluno (nome, matrícula, semestre, endereço, telefone, fax, e-mail)
3. (conforme **anexo 2**) (será a **página no. 1**, sem constar a numeração);
4. Identificação da organização concedente (razão social, CNPJ, órgão, endereço, telefone, fax, e-mail) e Identificação do(a) Supervisor(a) de Campo (com número do CRESS) (conforme **anexo 3**) (será a **página no. 2**, sem constar a numeração);
5. Sumário (conforme **anexo 4**) (será a **página no. 3**, sem constar a numeração);
6. Introdução (será a **página no. 4**);(**mínimo 20 linhas**)
7. Corpo de texto: **no qual deve constar** todos os pontos descritos no item anterior
8. Considerações Finais (**que deve incluir referência ao aproveitamento obtido com o estágio – mínimo 20 linhas**).
9. Referências bibliográficas;
10. Data e assinatura do(a) estagiário(a) e supervisor(a) de campo.

## **Avaliação – Estágio II**

**NTI:** Entrega da declaração de aceitação – no máximo 5,0

Entrega do relatório inicial das atividades desenvolvidas – no máximo 5,0

**NPC:** Entrega do relatório final e declaração de conclusão – no máximo 10,0

**NEF:** Entrega do relatório final e declaração de conclusão – no máximo 10,0

### **Relatório III (corresponderá a 150 horas de estágio)**

O relatório do Estágio Curricular Supervisionado III é o terceiro que o aluno deverá apresentar para oficializar a concretização do estágio e deverá ser elaborado, **exclusivamente**, pelo aluno, no qual deverá ser **anexada** a declaração da empresa concedente do estágio (**conforme anexo 5**). A confecção, conclusão e entrega do relatório III deverá ocorrer quando o aluno estiver cursando a segunda metade do curso.

Para alcance do objetivo geral, o Estágio Curricular Supervisionado III busca observar e analisar os seguintes objetivos específicos:

1. Apresentar a instituição descrevendo seu histórico, missão, visão e atuação;
2. Apresentar o Setor de Serviço Social destacando a(s) política(s) que estão relacionadas ao exercício profissional, formas de atuação, instrumentos e técnicas utilizadas.
3. Analisar as relações de poder institucional e a atuação do Serviço Social.
4. Refletir sobre as conexões entre teoria e prática na atuação do Serviço Social e quais pontos poderiam ser aprimorados;
5. Buscar a articulação entre teoria e prática e estar de acordo com os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social.
6. Apresentar um projeto de intervenção e/ou análise crítica da atuação do Serviço Social no campo de estágio.

## Orientações formais

Na elaboração do Relatório III, o aluno deverá obedecer à seguinte formatação:

1. Capa (conforme **anexo 1**) (**não será numerada**);
2. Identificação do aluno (nome, matrícula, semestre, endereço, telefone, fax, e-mail)
3. (conforme **anexo 2**) (será a **página no. 1**, sem constar a numeração);
4. Identificação da instituição concedente (razão social, CNPJ, órgão, endereço, telefone, fax, e-mail) e Identificação do(a) Supervisor(a) de Campo (com número do CRESS) (conforme **anexo 3**) (será a **página no. 2**, sem constar a numeração);
5. Sumário (conforme **anexo 4**) (será a **página no. 3**, sem constar a numeração);
6. Introdução (será a **página no. 4**) (**mínimo 20 linhas**);
7. Corpo de texto: **no qual deve constar** todos os pontos descritos no item anterior;
8. Considerações Finais (**que deve incluir referência ao aproveitamento obtido com o estágio – mínimo 20 linhas**).
9. Referências;
10. Data e assinatura do estagiário e supervisor de campo.

### **Avaliação – Estágio III**

**NTI:** Entrega da declaração de aceitação – no máximo 5,0

Entrega do relatório inicial das atividades que está desenvolvendo – no máximo 5,0

**NPC:** Entrega do relatório final e declaração de conclusão – no máximo 10,0

**NEF:** Entrega do relatório final e declaração de conclusão – no máximo 10,0

## **DETALHAMENTO DOS TÓPICOS**

### **Sumário**

Compreende a indicação dos assuntos de acordo com a numeração das páginas. É colocado no início do trabalho, mas é o último a ser escrito. Nele constam todos os elementos, desde a introdução até a bibliografia. Sua localização será a **página 03**, sem constar a numeração ficando após a Identificação da Organização.

### **Introdução (Deverá ter no mínimo 20 linhas)**

É descrita pela ABNT (NBR, 10719/89, item 6.1.1) como: “primeira seção do texto, que define brevemente os objetivos do trabalho e as razões de sua elaboração, bem como as relações existentes com outros trabalhos”. Neste campo o aluno deverá fazer uma apresentação panorâmica do relatório, citando o nome do estagiário, da instituição concedente, onde a instituição está localizada, um pequeno histórico da instituição, apresentar o local onde estagia, a atividade principal da instituição, o período de realização do estágio e os tópicos principais que são abordados no relatório

### **Corpo do Texto do Relatório I**

1. Apresentar a instituição descrevendo seu histórico, missão, visão e atuação;
2. Apresentar o Setor de Serviço Social destacando a(s) política(s) que estão relacionadas ao exercício profissional, formas de atuação, instrumentos e técnicas utilizadas.
3. Iniciar uma análise da instituição na qual o(a) aluno(a) está inserido, realizando levantamento de dados e descrevendo o acompanhamento dos atendimentos de usuários.
4. Analisar todos os pontos acima buscando a articulação entre teoria e prática e à luz do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

## **Corpo do Texto do Relatório II**

1. Apresentar a instituição descrevendo seu histórico, missão, visão e atuação;
2. Apresentar o Setor de Serviço Social destacando a(s) política(s) que estão relacionadas ao exercício profissional, formas de atuação, instrumentos e técnicas utilizadas.
3. Analisar as relações de poder institucional e a atuação do Serviço Social.
4. Refletir sobre as conexões entre teoria e prática na atuação do Serviço Social e quais pontos poderiam ser aprimorados;
5. Analisar todos os pontos acima buscando a articulação entre teoria e prática e à luz do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

## **Corpo do Texto do Relatório III**

1. Apresentar a instituição descrevendo seu histórico, missão, visão e atuação;
2. Apresentar o Setor de Serviço Social destacando a(s) política(s) que estão relacionadas ao exercício profissional, formas de atuação, instrumentos e técnicas utilizadas.
3. Analisar as relações de poder institucional e a atuação do Serviço Social.
4. Refletir sobre as conexões entre teoria e prática na atuação do Serviço Social e quais pontos poderiam ser aprimorados;
5. Buscar a articulação entre teoria e prática e estar de acordo com os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social.
6. Apresentar um projeto de intervenção e/ou análise crítica da atuação do Serviço Social no campo de estágio.

### **Considerações Finais (deverá ter no mínimo 20 linhas)**

Neste momento, o aluno fará suas considerações a respeito do estágio, retomando ao que foi dito na introdução, mencionando em qual instituição foi realizado o estágio, estabelecendo uma relação entre as expectativas e o que foi desenvolvido, destacando os aspectos positivos e os negativos, incluindo sua opinião sobre a contribuição do processo para seus conhecimentos e formação profissional, as principais dificuldades enfrentadas e sugerindo as possíveis mudanças que possam eliminá-las.

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

A estética de um relatório obedece a certos padrões, relativos à sua apresentação gráfica. Assim, determinadas normas referentes à numeração progressiva, formato, espaçamento, margens e paginação devem ser observadas pelos digitadores de texto. Entretanto, o único responsável é o próprio aluno, que deverá sempre fazer uma revisão cuidadosa do trabalho para corrigir eventuais falhas. A elaboração do relatório do estágio curricular supervisionado deverá obedecer à seguinte padronização:

- Encadernação em espiral: capa de plástico transparente na frente e na cor preta ou azul no verso;
- Numeração de páginas: centrado inferior ou canto inferior direito (**a página número 4 deverá ser a introdução**);
- Papel: A4 branco, utilizando-se somente uma face da folha;
- Distribuir o texto, evitando que o título das seções seja digitado em final de página e os textos respectivos na página seguinte;
- Cada capítulo deve começar a ser digitado no início da página;
- Evitar a digitação de uma só linha isolada no início da página;
- Justificar a digitação;
- Margem superior, a 2,5 cm;
- Margem inferior, a 2,5 cm;

- Margem direita, a 2,5 cm;
- Margem esquerda, a 3,0 cm;
- Parágrafos: formatar a primeira linha por 1,25 cm; primeira letra em maiúsculo e as outras em minúsculo;
- Espaçamento entre linhas: duplo;
- Tipo de letra: arial ou times new roman;
- Tamanho de fonte: 12;
- Capa: deve seguir o modelo conforme o anexo 1, com o tamanho da fonte 16.

## SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para a elaboração dos relatórios, o aluno poderá utilizar qualquer fonte de consulta ou referência bibliográfica que desejar. Caso haja dificuldade, são sugeridas as seguintes referências:

BAPTISTA, M. V. **Prática social/prática profissional: a natureza complexa das relações profissionais cotidianas.** In: Battini, O. (Org.). A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção de conhecimento. São Paulo: Veras, 2009.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS). **Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais.** Rio de Janeiro, 2013.

FALEIROS, V. P. **Saber Profissional e Poder Institucional.** 3º edição. São Paulo: Cortez, 1991.

IAMAMOTO, Marilda V. & CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil.** São Paulo, Cortez: CELATS, 2009.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica.** São Paulo: Atlas,

NETTO, J. P. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea.** In: CFESS. Capacitação em Serviço Social e política social: crise contemporânea, questão social e serviço social: módulo 1. Brasília: Cead/UnB/CFESS/Abepss, 1999.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2002.

## **AVALIAÇÃO**

Os Relatórios de Estágio Curricular Supervisionado I, II e III serão considerados aprovados no processo de avaliação, quando atenderem requisitos especificados no presente manual.

## **ORIENTAÇÃO**

O Orientador de Estágio Curricular Supervisionado é professor do Curso de Bacharelado, cujo nome é indicado pela Coordenação do Curso e aprovado pela Direção. Deve acompanhar todas as fases do processo de elaboração do relatório do estágio curricular supervisionado, proporcionando orientação ao aluno de forma a conectar os conhecimentos adquiridos ao longo do Curso com a prática do exercício da profissão e a facilitar o seu acesso no mundo de trabalho.

São atribuições do Orientador de Estágio:

- Divulgar as normas referentes ao Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado;
- Atender e orientar aos alunos;
- Avaliar os relatórios desenvolvidos pelos alunos do Estágio Curricular Supervisionado;
- Encaminhar à Coordenação do Curso os trabalhos desenvolvidos pelos alunos;
- Encaminhar à secretaria, ao término de cada semestre letivo, a relação de alunos que obtiveram aprovação no relatório do Estágio Curricular Supervisionado.

## **CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- Somente será válido o estágio realizado por aluno que estiver regularmente matriculado, ou seja, financeira e academicamente;
- O aluno deverá estar cursando a segunda metade do curso;
- O aluno deverá a disciplina de Ética Profissional em Serviço Social em concomitância com a disciplina de Orientação de Prática Profissional de acordo com seu nível de estágio.

## **ANEXOS**

Para facilitar a elaboração dos relatórios I, II, e III foram anexados os seguintes modelos:

- Anexo 1: Modelo de capa;
- Anexo 2: Modelo de identificação do aluno;
- Anexo 3: Modelo de carta de apresentação;
- Anexo 4: Modelo de identificação da instituição concedente;
- Anexo 5: Modelo de sumário do relatório de estágio curricular supervisionado;
- Anexo 6: Modelo de Acordo de Cooperação;
- Anexo 7: Modelo de Termo de Compromisso;
- Anexo 8: Modelo de Plano de Atividades de Estágio;
- Anexo 9: Modelo de Declaração da Instituição Concedente do Estágio.

**MODELO DE CAPA**

**Faculdades Integradas Simonsen**

**Curso de \_\_\_\_\_ – Semestre: \_\_\_\_\_**

**Nome do aluno – n° matrícula**

**Orientador: Prof. (nome do professor)**

**Rio de Janeiro**

**Ano – n° semestre**

## ANEXO 2

### MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

#### **Identificação do Aluno**

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre:

Endereço: (escrever o endereço completo)

CEP:

Telefone:

Celular:

Email:

## ANEXO 3



### MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Do Coordenador de Estágio da

Federação de Escolas Faculdades Integradas Simonsen – FEFIS

### CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTÁGIO

Apresento-lhes o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ do curso de Serviço Social, cursando o \_\_\_\_\_ semestre letivo com matrícula nº \_\_\_\_\_, onde o mesmo(a) está habilitado(a) a desenvolver atividades de Estágio Curricular Supervisionado, totalizando 150h semestrais, sem vínculo empregatício.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Professor(a) Orientador(a) de Estágio**

## ANEXO 4

### MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

#### Identificação da Instituição

Razão

Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Site:

Email:

Nome e número do CRESS do(a) Supervisor(a) de campo:

**MODELO DE SUMÁRIO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO**

**Sumário**

**(deverá ser modificado de acordo com os itens que constarem no relatório do aluno(a))**

1. Introdução.....	.....
2. A instituição.....	.....
2.1 Histórico da instituição.....	.....
2.2 A política da instituição em relação ao estágio.....	.....
2.3 Atividades desenvolvidas (pela instituição).....	.....
3. O Estágio.....	.....
3.1 Caracterização do local.....	.....
3.2 Trabalhos realizados.....	.....
3.3 Processos técnicos.....	.....
3.4 Base teórica utilizada.....	.....
4. Outros aspectos relevantes.....	.....
5. Análise da situação pesquisada (teoria x prática).....	.....
6. Considerações finais.....	.....
7. Referências.....	.....

## ANEXO 6

### ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO

Celebram entre si, de acordo com o Art. 8º, da Lei 11788, de 25/09/08, o (nome da empresa)....., CNPJ.....(número), situada....., cep....., nesta cidade, representada por ..... (nome do representante da empresa), ..... (nacionalidade), .....(estado civil), ..... (profissão), identidade .....(número e órgão), de ..... (data de emissão), CPF ..... (número), e-mail....., telefone ....., doravante denominada EMPRESA CONCEDENTE, e de outro lado Faculdades Integradas Simonsen – FIS, entidade mantida pela Organização Brasileira de Cultura e Educação – ORBRACE, CNPJ 34.181.347/0001-08, estabelecida à Rua Ibitiúva, 151, Padre Miguel, nesta cidade, representada por seu Vice-presidente Cezar di Blazio, brasileiro, casado, Economista, identidade 1.258.123, IFP, de 16/09/1988, CPF 025.961.807-15, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1ª – A EMPRESA CONCEDENTE **não concederá qualquer tipo de Bolsas de Estágio a estudantes** selecionados dentre os que estejam cursando a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- 2ª – A duração do período de estágio a ser cumprido por cada estagiário, será estipulado por ocasião da celebração do Termo de Compromisso de Estágio entre a EMPRESA CONCEDENTE e o Estudante.
- 3ª – Os estagiários serão escolhidos nas áreas de interesse da EMPRESA CONCEDENTE.
- 4ª – Os estudantes serão selecionados pela EMPRESA CONCEDENTE de acordo com os parâmetros por ela estabelecidos.
- 5ª – A EMPRESA CONCEDENTE poderá, a qualquer tempo, rescindir o compromisso de Estágio com cada Estagiário, na conformidade do Termo de Compromisso com eles firmado.

6ª – O estágio Curricular não criará qualquer vínculo empregatício entre o estagiário e a EMPRESA CONCEDENTE, conforme determina o artigo 3º da Lei 11788, de 25/09/08.

7ª – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO fará para os estagiários, seguro de acidentes pessoais, que tenha como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

8ª – A jornada de estágio do estagiário será cumprida, em horário estabelecido pela EMPRESA CONCEDENTE, sem prejuízo das suas atividades escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos períodos de férias escolares a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o ESTAGIÁRIO e a EMPRESA CONCEDENTE, sempre com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, mediante Termo de Compromisso de estágio.

9ª – O estagiário se obrigará, mediante o Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições fixadas para o estágio, assim como as normas de estágio estabelecidas pela EMPRESA CONCEDENTE .

10ª – As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou de pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornem necessários a efetiva execução das presentes disposições.

11ª – O presente acordo de cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, por tempo indeterminado, podendo ser alterado através de termos aditivos, e rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Bangu, desta cidade, para dirimir dúvidas ou contestações, que porventura possam advir, deste contrato, renunciando desde já, a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja ou passa vir a ser, **mas ficando desde já a Instituição de Ensino autorizada a poder eleger o Foro do domicílio da Empresa Concedente ou optar para que litígios decorrentes do presente contrato sejam dirimidos, se ela, Instituição de Ensino, preferir, de acordo com os dispositivos da Lei 9.307/96, e conforme as regras de arbitragem do Tribunal Nacional de Justiça Arbitral Cível, Trabalhista e Imobiliária no Estado do Rio de Janeiro, situado na Av. Santa Cruz, 4425 sala 201 Bangu , RJ CEP: 21810-006, por si ou por seus Tribunais associados, afiliados ou participantes.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
(EMPRESA CONCEDENTE)

---

Faculdades Integradas Simonsen – FIS entidade mantida  
pela Organização Brasileira de Cultura e Educação –  
ORBFACE (INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

**Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO 7

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Termo de compromisso de estágio, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/08, de um lado a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, situado à \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, CARGO \_\_\_\_\_, doravante denominada CONCEDENTE, e do outro lado o (a) estudante, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(a) e a Federação de Escolas e Faculdades Integradas Simonsen – FEFIS, neste ato representada por Aline Ciraldo Gomes Santos, Coordenadora de Estágio, brasileira, casada, Identidade 03677893878, CNH/RJ - de 24/09/2010, CPF 102.413.397-40, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este termo de compromisso de estágio.

1ª. O(A) ESTAGIÁRIO(A) cumprirá o estágio curricular dentro da sua linha de formação escolar, cabendo à CONCEDENTE a fixação dos locais e em comum acordo com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o estabelecimento das condições de estágio, inclusive carga horária e jornada de estágio.

2ª. O estágio será realizado no endereço da CONCEDENTE.

3ª. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando à CONCEDENTE, em tempo hábil, a eventual impossibilidade de fazê-lo. São consideradas como o não cumprimento da programação do estágio as obrigações escolares da linha de formação do estágio.

4ª. O presente estágio será a nível superior, cumprido na área de \_\_\_\_\_. Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a CONCEDENTE designará um Coordenador Interno de Estágio.

5ª. O(A) ESTAGIÁRIO não receberá qualquer valor pecuniário pela CONCEDENTE, durante o período de estágio.

6ª. O ESTAGIÁRIO se obriga fazer o seguro de acidentes pessoais ocorridos nos locais de estágio. Apólice de acidentes pessoais nº \_\_\_\_\_ (Seguradora: \_\_\_\_\_).

7ª. O estágio curricular terá início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, o horário será das \_\_\_\_h às \_\_\_\_h, totalizando \_\_\_\_h semanais, podendo a qualquer tempo ser dado por findo por qualquer das partes, mediante comunicação por escrita com antecedência de 5(cinco) dias, sem que, por esta razão, nenhuma das partes assista o direito indenização.

8ª. Fica expresso e claro que se o(a) ESTAGIÁRIO(A) perder, por qualquer motivo a condição de estudante ou se transferir de curso, o presente Termo de Compromisso e o correspondente estágio estarão, automaticamente, rescindidos, cabendo ao ESTAGIÁRIO(A) e a FEFIS Interveniente Anuente) efetuarem as devidas comunicações à ORBRACE, por escrito.

9ª. Desde que solicitado, o(a) ESTAGIÁRIO(A) se obriga à elaborar relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o a CONCEDENTE.

10ª. Nos termos do artigo 3º , da Lei 11788, de 25/09/08, o estágio não criará vínculo empregatício entre o (a)ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE.

11ª. Fica eleito o foro da Comarca de Bangu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Compromisso, desistindo as partes de quaisquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. O presente Termo de Compromisso é firmado em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Concedente

---

Estagiário

Faculdades Integradas Simonsen – FIS entidade mantida pela Organização Brasileira de  
Cultura e Educação – ORBRACE (INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

**Plano de atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social**

**Aluno/a:**

**Semestre:**

**Nível de Estágio:**

**Atividades a serem desenvolvidas pelo/a estagiário/a durante o semestre:**

(preenchido pelo(a) supervisor(a) de campo)

---

---

---

---

---

---

Horário semanal do/a estagiário/a

Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Supervisor(a) acadêmico(a)

---

Supervisor(a) de campo

---

## ANEXO 9

### DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Ao completar 150 horas de Estágio ao final de cada semestre, o aluno deverá apresentar ao Orientador do Estágio, uma declaração fornecida pela instituição concedente, que fará parte do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado III, devendo ser anexada ao final do relatório. Esse documento, que formalizará o término do estágio, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- Identificação do aluno (nome, matrícula, curso);
- Identificação da instituição (razão social, CNPJ, endereço, telefone);
- Indicação do órgão;
- Atividades desenvolvidas pelo aluno;
- Período de realização do estágio;
- Carga horária diária e total;
- Avaliação do desempenho do aluno (qualidade do trabalho, nível de conhecimento, comportamento individual ou em grupo etc.);
- Identificação do(a) supervisor(a) de campo, data, carimbo (com CRESS) e assinatura.

## **MODELO DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA CONCEDENTE**

### **OBS:**

Deverá ser feita em papel timbrado da empresa, constando:  
Razão social, endereço completo, telefone, site ou e-mail e o  
CNPJ.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## Declaração

Declaro para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) (nome do aluno), aluno (a) das Faculdades Integradas Simonsen, matriculado (a) no Curso de Serviço Social, matrícula nº. \_\_\_\_\_, realizou nesta instituição, no (a) \_\_\_\_\_(setor)\_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, (descrever as atividades desenvolvidas) \_\_\_\_\_, tendo cumprido a carga horária diária de \_\_\_\_\_ horas, perfazendo um total de 150 horas a título de estágio curricular supervisionado, demonstrando (descrever a avaliação do desempenho, a qualidade do trabalho, o nível de conhecimento, o comportamento individual ou em grupo, etc.)\_\_\_\_\_.

Atenciosamente

---

Identificação do(a) supervisor(a) de  
campo (nome, carimbo com CRESS,  
assinatura)